

ATA Nº 113/DELI/2022

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 – MDF-e

PROCESSO Nº 17.245.228-0

OBJETO: Execução e conclusão de remanescente de obras dos EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, do Parque Palmital, localizado no Jardim Bonilauri, no município de PINHAIS/PR, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.950.226,96

DA REUNIÃO:

Data: 25 de abril de 2022 – 10h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 088/PRES, de 21 de fevereiro de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme França, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias, e Maria Elisa de Lima Moro.

No dia 29/03/2022 ocorreu a abertura das propostas, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA
01	DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.499.000,00

Foi realizada negociação com a única participante do certame, que manteve o valor de **R\$ 1.499.000,00**.

A DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma 7.20 do edital, até 12:00 do dia 30/03/2022. No dia 30/03/2022 a empresa solicitou prorrogação do prazo, tendo a Comissão concedido novo prazo até 12:00 do dia 31/03/2022. No mesmo dia 31/03/2022, a representante legal informou que a documentação seria encaminhada ainda no dia 31/03/2022, justificando a situação pelo fato do profissional responsável pela elaboração da proposta e respectiva planilhas ter sido hospitalizado. Às 15:24 hs do dia 31/03/2022 os documentos foram encaminhados e, na sequência, disponibilizados no link informado na capa do edital.

É o relato do essencial.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, o processo foi encaminhado ao DECO – Departamento de Avaliações e Controle de Obras, para análise da proposta, planilhas e requisitos de habilitação (mov. 351). Na

ATA Nº 113/DELI/2022

sequência, o DECO solicitou a realização de diligência, nos termos do e-mail de 07/04/2022 16:23 (mov. 35). O DELI – Departamento de Licitação da COHAPAR, por sua vez, expediu a diligência nos exatos termos solicitados pela área técnica:

De: Licitacao Cohapar <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 16:41
Para: ali.daviesadv@hotmail.com; eng_mlcosta@hotmail.com
Assunto: DILIGÊNCIA - LP Nº 04/2022 - PAC/PINHAIS

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

De: Departamento de Licitação da COHAPAR
Para: DAVIES

Ref.: **DILIGÊNCIA - LP Nº 04/2022 - PAC/PINHAIS**

Prezados,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Licitação, solicitamos, em caráter de **URGÊNCIA** e de **DILIGÊNCIA**, o envio de **NOVA PROPOSTA COMERCIAL e da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** de modo a atender aos seguintes pontos identificados pela Área Técnica:

A - Durante a conferência dos preços ofertados pela empresa Davies Construções e Empreendimentos Ltda., foi observado que o item 20.2, código 98301, descrito “Patch panel’s de 24 portas”, da aba “Biblioteca”, da Planilha Remanescente, está com o valor unitário e global superior ao orçamento da Cohapar.

O preço máximo unitário para o item é de R\$ 328,98 (Trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) sendo que a empresa ofertou o valor de R\$ 442,47 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

B - Ainda, foi observado que o somatório de valores na aba “Sala de Aula”, da Planilha Recuperação, está com fórmula errada, sendo diminuído do total o valor de R\$ 0,10 (Dez centavos). O valor total para os serviços de Recuperação para as Salas de Aula é de R\$ 35.754,51 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e não R\$ 35.754,41 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme apresentado pela empresa.

Nota: Nos termos do Acórdão 1811/2014 – TCU, erro no preenchimento na planilha de preços do Licitante, não constitui motivo suficiente para desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço ofertado.

Prazo para atendimento: 1 (um) dia útil, ou seja, até o dia 08/04/2022.

Em 08/04/2022 a empresa encaminhou a documentação corrigida, a qual, juntamente com a proposta e os documentos de qualificação técnica, foi objeto da Nota Técnica emitida pela Equipe Técnica/DIOB e inserida no mov. 362, abaixo reproduzida:

ATA Nº 113/DELI/2022

Curitiba, 12 de abril de 2022

Ref.: Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Município de Pinhais

Licitação Pública nº. 04/2022 – MDF(e) – Remanescente de Obras dos Equipamentos

Comunitários do Parque Palmital

SID nº. 17.245.228-0

Ass.: Análise dos Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica

Análise de Proposta e Planilha de Preços e Cronograma Físico-Financeiro

Trata o presente documento de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto aos seguintes pontos: a) Proposta Comercial – item 6.2 do Edital, b) Planilhas – item 6.3 do Edital e c) Requisitos de Qualificação Técnica – Anexo II, item 3 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa **DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EDITAL – ITEM 6 – PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO	FLS.	MOV.	VALIDADE LIMITE
PROPOSTA COMERCIAL	Item 6.2	SIM	1111 a 1112 e 1265 a 1266	349 e 356	60 dias
PLANILHA DE PREÇOS/ORÇAMENTOS	6.3, alínea a), item 1) e 2)	SIM, APÓS DILIGÊNCIA	1113 a 1133 e 1267 a 1271	349 e 357 a 360	N/A
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	6.3, alínea b), item 1) e 2)	SIM	1134	349	N/A
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA	6.3, alínea C)	SIM	1135	349	N/A
ARQUIVOS EM EXCEL	6.3.1	SIM, APÓS DILIGÊNCIA	ANEXOS 09 a 13 do PROCESSO SID nº. 17.245.228-0		N/A
ANEXO II – ITEM 3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDA DE
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE CREA/CAU (Da empresa e do Responsável Técnico)	Anexo II, item 3, subitem 3.1	SIM	1169 a 1172	349	26.09.2022
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA	Anexo II, item 3, subitem 3.2	SIM	1173 a 1193	349	N/A
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Anexo II, item 3, subitem 3.3	SIM	1169 a 1170	349	26.09.2022

ATA Nº 113/DELI/2022

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	Anexo II, item 3, subitem 3.4	SIM	1173 a 1193	349	N/A
EQUIPE TÉCNICA	Anexo II, item 3, subitem 3.5	SIM	1245	349	N/A
DECLARAÇÃO DE VISITA	Anexo II, item 3, subitem 3.6	SIM	1153	349	N/A

Para a completa conferência das planilhas apresentadas pela empresa e em atendimento ao disposto no item 6.3.1 do Edital de Licitação, foi solicitado à empresa, em 01.04.2022, o encaminhamento das planilhas de preço e do cronograma físico-financeiro também em formato "Excel". Os arquivos foram apresentados em mesma data e foram anexados ao volume processual.

Durante a conferência dos preços ofertados pela empresa Davies Construções e Empreendimentos Ltda., foi observado que o item 20.2, código 98301, descrito "Patch panel's de 24 portas", da aba "Biblioteca", da Planilha Remanescente, foi apresentado com o valor unitário e global superior ao orçamento da Cohapar.

O preço máximo unitário para o item é de R\$ 328,98 (Trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), sendo que a empresa ofertou o valor de R\$ 442,47 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Ainda, foi observado que o somatório de valores na aba "Sala de Aula", da Planilha Recuperação, apresentou erro na fórmula, sendo diminuído do total o valor de R\$ 0,10 (Dez centavos). O valor total para os serviços de Recuperação para as Salas de Aula deveria ser de R\$ 35.754,51 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e não R\$ 35.754,41 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme apresentado pela empresa.

Valendo-se do princípio da razoabilidade, assim como dos termos do Acórdão nº. 1811/2014 – TCU, o erro no preenchimento na planilha de preços do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a majoração do preço ofertado.

Portanto, em 07.04.2022, a Equipe Técnica procedeu com pedido de diligência à Comissão de Licitação, objetivando a adequação do valor proposto para o referido item, assim como para o somatório parcial indicado.

Com o atendimento da diligência, pela empresa, em 08.04.2022, mediante o envio dos documentos acostados às fls. 1265 a 1272, mov. 356 a 361, esta Equipe Técnica entende que os requisitos exigidos no edital de licitação foram atendidos.

A empresa proponente, para o julgamento da capacidade técnico-profissional e também técnico-operacional apresentou 03 (três) atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa física e também pessoa jurídica, acompanhados das respectivas certidões de acervo

ATA Nº 113/DELI/2022

técnico. Todos os documentos citam a responsabilidade técnica ao Eng. Mario Luiz Costa e foram executados pela empresa Davies Construções e Empreendimentos Ltda.

Para a análise da qualificação técnica, da empresa e do responsável técnico, a equipe técnica valeu-se do disposto no Anexo III, item 3, onde são detalhadas as condições de aceite para os documentos apresentados.

A empresa apresentou os seguintes documentos:

ATESTADO	DESCRIÇÃO	APRESENTADO CORRETAMENTE
Atestado 01 (fls. 1173 a 1175, mov. 349)	Profissional – Mario Luiz Costa Empresa – Davies Construções CREA/PR – Certidão de Acervo Técnico com Atestado 5700/2021 – atividade concluída ART 1720214384032 (substituição) Atividade Técnica – execução de obra de edificação 499,32m² Atestado – emitido por Vanderlei Krause (Obs. Vinculado à ART 1720213614069)	SIM
Atestado 02 (fls. 1176 a 1179, mov. 349)	Profissional – Mario Luiz Costa Empresa – Davies Construções CREA/PR – Certidão de Acervo Técnico com Atestado 252022138189 – atividade concluída ART 7949912-5 Atividade Técnica – execução de reforma de muro 221,40m² e reparo de muro 221,40m² Atestado – emitido por Delegacia Geral da Polícia Civil, SESP/SC (Obs. Descreve execução e reforma de muro)	NÃO (não foi possível verificar o detalhamento do objeto executado)
Atestado 03 (fls. 1180 a 1193, mov. 349)	Profissional – Mario Luiz Costa Empresa – Davies Construções CREA/PR – Certidão de Acervo Técnico com Atestado 1720220001034 – atividade concluída ART 1720211974181 Atividade Técnica – execução de reforma de edificação em alvenaria 750m² Atestado – emitido por Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar	SIM

As “observações” constantes junto aos Quadro 01 e Quadro 02, dos subitens 3.2 e 3.4, respectivamente, do item 3, do Anexo III do Edital de Licitação são bem claras quando mencionam que para o compute das áreas necessárias e suficientes de realização mínima de 750m² de edificação “NÃO serão considerados os serviços de ampliação, alteração ou conservação de imóvel”.

Assim, entende esta equipe técnica que a empresa, com os documentos apresentados, atendeu a exigência do edital de licitação, comprovando a realização da metragem quadrada mínima requerida para a qualificação do técnico-profissional e técnico-operacional.

CONCLUSÃO

Considerando as observações acima detalhadas e análise dos documentos apresentados, julga esta Equipe Técnica, que a empresa Davies Construções e Empreendimentos Ltda., está habilitada perante as exigências de qualificação técnica dispostas no Edital de Licitação LP nº. 04/2022.

ATA Nº 113/DELI/2022

Quanto aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e a exigência contida no subitem 4.1 do Anexo II do Edital (certidão de falência), a análise se deu pela equipe do DELI – Departamento de Licitação, por meio da Nota Técnica nº 27/DELI/2022 (mov. 368):

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 – MDF-e – EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS – PAC PINHAIS - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 17.245.228-0

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Nota: A abertura da licitação ocorreu em 29/03/2022.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	349	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	349	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	349	27/04/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	349	06/04/2022
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Certidão Negativa de Falência	ANEXO IV, 2.2	SIM	349	22/06/2022
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 6.5.1	SIM	349	Não se aplica
Declaração ME/EPP	6.3, “a”	SIM	349	Não se aplica

Nota: Considerando que o Certificado de Regularidade do FGTS venceu em 06/04/2022, novo certificado foi baixado da internet, com validade até 07/05/2022, inserido no mov. 367 do processo.

Verifica-se, portanto, que **DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** cumpriu todos os requisitos acima.

ATA Nº 113/DELI/2022

Os demais requisitos de qualificação econômico-financeira não foram analisados pelo DECT, consoante Nota Técnica nº 41/DECT-2022, mov. 366, abaixo transcrita:

NOTA TÉCNICA 41/2022

Avaliação Capacidade Financeira - LP 04/2022 - MDF

OBJETO: Execução e conclusão de remanescente de obras dos **Equipamentos Comunitários**, do Parque Palmital, localizado no Jardim Bonilauri, no município de **PINHAIS/PR**, INTEGRANTES DO Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Data da Avaliação: 19/04/2022

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50
Liquidez Geral (AC+ARLP/PC+PNC) = ou > 1,00
Grau de Endividamento ((PC+PNC)/AT) = < 0,60
Disponibilidade Financeira Líquida (10 x PL-VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

	DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Licitante(s)	
Exercício Apresentado	2020
	R\$
Ativo Circulante	974.857,55
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	1.022.723,67
Passivo Circulante	144.667,48
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	878.056,19
Saldo Contratuais com Adm Publica	26.939,59
Proposta de Preços	1.499.000,00
Índice de Liquidez Corrente	6,74
Índice de Liquidez Geral	6,74
Grau de Endividamento Geral	0,14
Disponibilidade Financeira Líquida	8.753.622,31
Resultado da Avaliação	APTO

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 0D.6A.41.8D.35.BD.CF.01.B6.CE.8A.42.71.A1.CF.1F.73.48.5C.47-4 em 04/06/2021, fl. 1232 deste protocolado. ** Os resultados dos cálculos dos índices solicitados no Edital, diferem dos resultados apresentados na fl. 1242 deste protocolado, porém, estão de acordo com o Balanço Patrimonial e atendem aos requisitos.

ATA Nº 113/DELI/2022

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e sua única sócia, não se verificando quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (Proposta no valor de R\$ 1.499.000,00 – mov. 356)**, única participante do certame, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital.

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada à licitante e disponibilizada no site da COHAPAR no dia 25/04/2022, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, ou seja, até o dia 02/05/2022.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Ausente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter

Assinado eletronicamente

Maria Elisa de Lima Moro

Assinado eletronicamente

Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn113.2022JULGAMENTODOCASHABILITACAODAVIESLP04.2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 25/04/2022 11:33, **Harisson Guilherme Francoia** em 25/04/2022 11:34, **Nara Thie Yanagui** em 25/04/2022 11:35, **Adao Luiz Hofstaetter** em 25/04/2022 11:38, **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias** em 25/04/2022 11:49, **Maria Elisa de Lima Moro** em 25/04/2022 11:56.

Inserido ao protocolo **17.245.228-0** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 25/04/2022 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4aa15fea6e07b2eac904dad4d2e9639c.